

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA- CODAP- PARA AQUISIÇÃO DE CAMA INFANTIL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, neste ato representado pelo seu Gestor, Senhor Adilson Pinto Ciriaco, torna público que, após constatada a regularidade (conforme Parecer da Procuradoria Jurídica) da instrução do Processo Administrativo n.º 2025047109 que trata sobre a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2025 do Pregão Eletrônico nº 04/2025, como Partípice, Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba- CODAP, visando a aquisição de cama infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, nas seguintes condições:

ITEM	NOME	QTD	UN	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Cama Infantil – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherichia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	1.000	Unidade	Brink mobil CIP	R\$ 390,10	R\$ 390.100,00

Catalão, 16 de dezembro de 2025

**Adilson Pinto Ciriaco
Secretário Municipal de Educação
Município de Catalão**